



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2026

Em, 27 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2001 2018 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal
 0000303 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 10.000,00
 PERMANENTE
 Total da Ação 10.000,00
 Total da Unidade Orçamentária 10.000,00
Total de Suplementações 10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

00.209 SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER

27	122	1003	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer		
0000388	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	
PERMANENTE						
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
Total de Anulações						10.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito